

MATRÍCULA Nº

23.730

MATRÍCULA Nº

Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
23.730

LIVRO Nº 2 - EB

DATA 17 abril 1991

FICHA 130

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - EB  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA  
OFICIAL

**IMÓVEL:** cobertura um (01), do Edifício "MARIA ZAVOLI", constituída de duas salas de estar, três quartos, duas varandas, cozinha, três banheiros, W.C., dois depósitos, área de serviço, despensa, circulação, solário, piscina e área coberta, com área real privativa de 289,68m<sup>2</sup>, mais a área real comum de 75,8008m<sup>2</sup>, totalizando a área real de 365,4808m<sup>2</sup>, e a fração ideal de 0,082953 do terreno, e uma vaga de garagem com área real privativa de 10,58m<sup>2</sup>, mais a área real comum de 1,5032m<sup>2</sup>, perfazendo a área total real de 12,0832m<sup>2</sup>, e a fração ideal de 0,001645, do terreno que mede dezoito metros (18,00m) de frente e de fundos, por trinta e três metros (33,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando quinhentos e noventa e quatro metros quadrados (594,00m<sup>2</sup>), situado na Rua 25 de Março, nº 78, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua 25 de Março, fundos com Luiz Borsoi, lado direito com Silvio Coelho e lado esquerdo com Eurico Marchon e Pedro Lesgueves. PROPRIETÁRIA: SIC - Sardenberg Incorporação, Construção e Comércio Ltda., firma com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 85, nesta cidade, CGC.MF. sob o nº 27 435 536/0001-96. REGISTRO ANTERIOR: R.5- 3586 Lº 2-R, fls. 186 (Compra e Venda de 27 de agosto de 1985, pelo valor infimo, e averbação de construção própria sob o nº 10-3586 de ordem, procedida em 30 de junho de 1988). Cachoeiro de Itapemirim, 17 (dezessete) de abril de 1991 (mil novecentos e noventa e um).-//////////  
A Oficial Substituta: *[assinatura]*

Bel. Cecília Simonato Soares

R.1- 23.730. Protocolo 46.183. Data: 17 de abril de 1991  
Transmitente: SIC - Sardenberg Incorporação, Construção e Comércio Ltda., firma com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 85, nesta cidade, CGC.MF. sob o nº 27 435 536/0001-96. Adquirente: PAULO CEZAR CAMPOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Arabela Reis Campos, contador, residente na Rua Coronel Guárdia, 69, nesta cidade, portador do CIC nº 282 144 807-44. Título da transmissão: Compra e Venda. Forma do título: escritura pública de 24 de outubro de 1988, lavrada no livro nº 4-A, fls. 15/16-v, pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Tabelionato desta cidade. Valor: CR\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete cruzeiros). O imposto de transmissão foi pago conforme talão número 006.470, extraído pela Secretaria de Estado da Fazenda, em 20 de outubro de 1988. Cachoeiro de Itapemirim, 17 (dezessete) de abril de 1991 (mil novecentos e noventa e um).-//////////  
A Oficial Substituta: *[assinatura]*

Bel. Cecília Simonato Soares


**MATRÍCULA Nº**

23.730

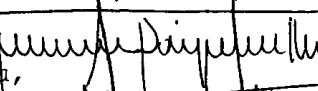

Central Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**LIVRO Nº 2 - EB**

**(VERSO)**

R.2- 23.730. Protocolo 46.393. Data: 21 de maio de 1991.  
Transmitentes: Paulo Cezar Campos e sua mulher Arabela Reis Campos, brasileiros, ele contador, ela contadora, residentes na rua Cel. Guardia nº 69, nesta cidade, CIC (único) 282 144 807-44. Adquirente: IMO BILIÁRIA BIANCA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede no Parque Rodoviário Itapemirim, nesta cidade, CGC 31 814 965/0001-41. Título da transmissão: Compra e Venda. Forma do título: escritura pública de 15 de maio de 1991, lavrada no livro nº 50, 3ª série, fls.015, pelo Tabelião do Cartório do 3º Ofício de Notas desta cidade. Valor: CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). O imposto de transmissão foi pago conforme talão nº 255.948, extraído pela Secretaria Municipal da Fazenda desta cidade, em 13 de maio de 1991. OBSERVAÇÃO: O imóvel está quite com as obrigações para com o condomínio do Edifício "Maria Zavoli", de acordo com a declaração que fica arquivada neste Cartório. O Tabelião declara que de acordo com o art 2º do Decreto nº 3.108-N, de 16 de janeiro de 1991, o imóvel está isento da apresentação das Certidões Negativas da SEAMA e do ITCF, por ser exclusivamente para fins residenciais. Cachoeiro de Itapemirim, 21 (vinte e um) de maio de 1991 (mil novecentos e noventa e um) A Oficial Substituta: 

Bel. Cecília Simonato Soares

AV.3- 23.730 Protocolo: 117.360. Data: 25 de setembro de 2018.  
INDISPONIBILIDADE. - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 201809.1815.00605775-IA-010, datado de 18 de setembro de 2018, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pelo 1º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, extraído dos autos da Ação de Recuperação Judicial - Processo nº 0060326-87.2018.8.26.0100, tendo como Requerente(s): IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA - 31.814.965/0001-41, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588 URX1802-04014. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 05 (cinco) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu,  (Julia Trevisol Piazzarollo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, Subscreevi.

AV.4- 23.730. Protocolo: 123.772. Data: 25 de outubro de 2021.  
INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.2216.01875548-IA-470, datado de 22 de outubro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 3ª Vara Cível de Cascavel- PR, extraído dos autos do Processo nº 00274071420118160021, tendo como Exequente: **VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA** e como Executada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41),**

MATRÍCULA Nº  
23.730

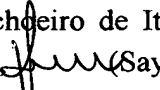
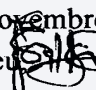
MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

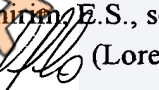
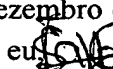
FICHA SUPLEMENTAR Nº

Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
23.730


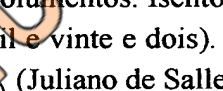
01

o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.IGM2103.00894. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 05 (cinco) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

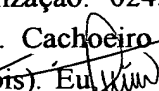
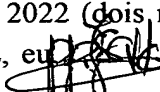
AV.5- 23.730. Protocolo: 124.225. Data: 16 de dezembro de 2021.

**INDISPONIBILIDADE** – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202112.1418.01949411-IA-780, datado de 14 de dezembro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 12ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraído dos autos do Processo nº 1000275-89.2016.5.02.0712, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.KUS2104.00379. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 27 (vinte e sete) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

AV.6- 23.730. Protocolo: 124.944. Data: 06 de abril de 2022

**INDISPONIBILIDADE** – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202204.0113.02082710-IA-180, datado de 01 de abril de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 33ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraído dos autos do Processo nº 1000495-48.2020.5.02.0033, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.JIU2105.01063. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 18 (dezoito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.7- 23.730. Protocolo: 126.361. Data: 23 de setembro de 2022.

**INDISPONIBILIDADE** – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202209.2216.02366442-IA-940, datado de 22 de setembro de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do Processo n.º 10007024020215020315, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GCO2203.00297. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 30 (trinta) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.8- 23.730. Protocolo: 127.766. Data: 27 de março de 2023.

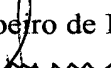
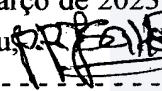
**INDISPONIBILIDADE** – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202303.2318.02621358-IA-780, datado de 23 de março de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do Processo n.º 10008102120225020061, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA  
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

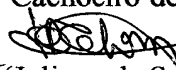
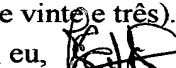
MATAÍCULA Nº Nacional  
23.730  
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2

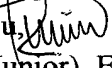
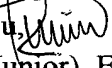
(VERSO)

Digital de Fiscalização: 024588.HCG2205.01447. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br).  
Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 28 (vinte e oito) de março de 2023  
(dois mil e vinte e três). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

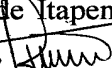

AV.9- 23.730. Protocolo: 128.616. Data: 03 de julho de 2023.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – De acordo com o protocolo de cancelamento de indisponibilidade n.º 202307.0110.02787675-MA-710, datado de 1.º de julho de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 33.ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraído do processo n.º 1000495-48.2020.5.02.0033, a indisponibilidade averbada sob o AV.6- 23.730, foi **CANCELADA** por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.atg2302.00316. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: R\$ 155,84. Taxas: R\$ 46,78. Total: R\$ 202,62. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 10 (dez) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Dennayr Hevillyn Lino Machado Rosseto), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

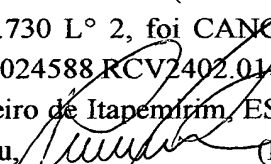
AV.10- 23.730. Protocolo: 128.779. Data: 20 de julho de 2023.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 202307.1911.02818369-PA-210, datado de 19 de julho de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, extraídos dos autos do Processo n.º 1000275-89.2016.5.02.0712; a indisponibilidade averbada na AV.5-23.730, foi **CANCELADA** por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.ATG2302.01001. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 26 (vinte e seis) de julho de 2023 (dois mil e vinte e sete). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.11- 23.730. Protocolo: 131.845. Data: 20 de junho de 2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 202310.0610.02970863-MA-140, datado de 06 de outubro de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, extraído dos autos do Processo n.º 1000810-21.2022.5.02.0061; a indisponibilidade averbada na AV.8-23.730, foi **CANCELADA** por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.RCV2402.01129. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: R\$ 70,43. Taxas: R\$ 21,12. Total: R\$ 91,55. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 25 (vinte e cinco) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.12- 23.730. Protocolo: 131.846. Data: 20 de junho de 2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 202403.0323.03192435-MA-090, datado de 03 de março de 2024, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos processo n.º 1000702-40.2021.5.02.0315 (5ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP), a indisponibilidade averbada sob o n.º 7- 23.730 Lº 2, foi **CANCELADA** por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.RCV2402.01438. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, ES, terça-feira, 25 (vinte e cinco) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu,  (Pedro Volmey Guerra Oliveira),

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

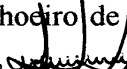
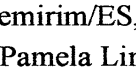
Operador de Registro  
Sistema de Registro  
Eletrônico de Matrículas  
23.730

02



MATRÍCULA Nº

Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo.

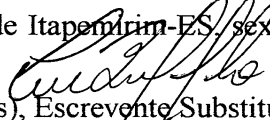
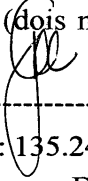
AV.13- 23.730. Protocolo: 132.277. Data: 06 de agosto de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202408.0515.03491121-IA-340, datado de 05 de agosto de 2024, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 5.ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial -GAEPP), extraído dos autos do Processo n.º 1001063-23.2022.5.02.0315, tendo como Reclamante: **AEISHA LUIZ RAINHA**, e como Reclamado: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO** (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41), o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.NQW2403.00810. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 12 (doze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu,  (Pamela Lima Pereira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo.

AV.14-23.730. Protocolo: 133.092. Data: 31 de outubro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202410.2917.03672227-IA-540, datado de 29 de outubro de 2024, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, extraído dos autos do Processo n.º 1001567-49.2021.5.02.0061, tendo como Reclamante: **WILLIAN FERNANDES COSLOVICH** e como Reclamado: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO** (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41), o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.MRO2404.01813. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 04 (quatro) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo.

AV.15- 23.730. Protocolo: 133.771. Data: 22 de janeiro de 2025.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** – De acordo com o Mandado expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Marcelo Stabel de Carvalho Hannoun, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo, SP, extraído dos autos dos Embargos de Terceiro Cível, processo n.º 1087807-32.2023.8.26.0100, tendo como Embargante: **FLAVIO SADER PATVA GAMA e outro**, e como Embargada: **VIACÃO ITAPEMIRIM S/A e outros**, a indisponibilidade averbada sob o n.º 3- 23.730, L.º 2, determinada no âmbito do processo n.º 0060326-87.2018.8.26.0100, foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.JGF2406.00316. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: R\$ 147,58. Taxas R\$ 44,20. Total: R\$ 191,78. Cachoeiro de Itapemirim-ES, sexta-feira, 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Jacqueline de Salles), Escrevente Substituta, subscrevo.

AV.16- 23.730. Protocolo: 135.246. Data: 29 de julho de 2025.

**INDISPONIBILIDADE** – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202507.2506.04151599- IA-195, datado de 25 de julho de 2025, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial -GAEPP), extraído dos autos do Processo n.º 1001348-39.2015.5.02.0710, tendo como Reclamante: **WILSON ALIPIO DE LIMA**, e como Reclamado: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO** (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41), o imóvel objeto desta

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA  
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

MATRÍCULA Nº Nacional  
23.730 do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2

(VERSO)

matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.LKP2503.00094. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 06 (seis) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu, Amanda Ferreira de Souza, Escrevente, digitei. E, eu, Juliano de Salles Junior, Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.17- 23.730. Protocolo: 136.799. Data: 27 de janeiro de 2026.

**INDISPONIBILIDADE** – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202601.2511.04473298-IA-400, datado de 25 de janeiro de 2026, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 66ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP, (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP), extraído dos autos do Processo n.º 1000768-20.2023.5.02.0066, tendo como Reclamado: **IMOBILIARIA BIANCA LTDA FALIDO** (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41), o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.ZXN2505.01918. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 04 (quatro) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Eu, Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas, Escrevente, digitei. E, eu, Juliano de Salles, Oficial, subscrevo. -----

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital